

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11 de abril de 2023

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 25/2023:

institui gratificação às comissões que prestam serviços extraordinários com a finalidade de atender ao interesse público no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT), com a Emenda Aditiva n° 1 aprovada.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO	DO PLENÁRIO:			
	X APROVADO	REJEITADO	0	
QUÓRUM:				
\$ 	Unanimidade			
•.		PRESENTE		AUSENTE
	Maioria	SIM	NÃO	AUSENTE
		0 91	00	03
	Voto de desempate/minerva do Presidente			
	Somatório	09	9 0	03
REGISTROS:				
Registro de a	usência(s) de Vereador(es): <u>M</u> (FLARA,	PEDRO	52
(A)			1	
Presidente da CMNV-ES		Primeiro Secretário da CMNV-ES		

¹ RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.